

ATO SGP Nº 042/2010

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, relativas ao exercício de 2009, anteriormente aprazadas para o período de 12.01 a 12.03.2010, restando-lhe um saldo de 30 (trinta) dias para gozo a partir de 27.04.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente